



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 208/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de levantamento técnico acerca da viabilidade de implantação de acostamentos em diversos trechos das Ruas Francisco Schmitz e Vereador Crisóstomo Gesser, com especial atenção aos pontos de ônibus existentes ao longo dessas vias.

**Justificativa:** A medida busca garantir maior segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo, bem como melhorar o fluxo do tráfego local. Atualmente, a ausência de acostamentos adequados em determinados pontos obriga os ônibus a realizarem paradas diretamente sobre a pista, ocasionando riscos de acidentes e transtornos aos demais motoristas.

Com a construção de acostamentos nos locais estratégicos, será possível organizar o trânsito, evitar congestionamentos e proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, atendendo a uma demanda da comunidade que utiliza diariamente essas vias de grande circulação.

Luiz Alves/SC, 22 de agosto de 2025.

Robson Rech  
Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>